ITEM DE PAUTA	**7.14**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Renovação de contrato com a empresa Valem-Unimed

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 135.7.14/2023

Homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação do contrato com a empresa Valem Administradora de Benefícios LTDA.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0096.6.7/2019, de 18 de novembro de 2019, que aprovou a Chamada Pública de Convênio do CAU/MG com a finalidade de disponibilizar a pactuação de planos de assistência à saúde e/ou odontológico coletivo por adesão aos profissionais registrados no Conselho e a seus dependentes;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 136.3.3.2020, de 23 de dezembro de 2020, que homologou as propostas das empresas Valem Administradora de Benefícios S.A e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios e declará-las aptas ao Credenciamento;

Considerando a assinatura dos Termos de Credenciamento e/ou Contratos Administrativos nº 17/2020 (Valem Administradora de Benefícios LTDA) e nº 18/2020 (Qualicorp Administradora de Benefícios S.A) constantes do Processo Administrativo 0052/2020, ambos com vigência de 12 (doze) meses, sendo a data de 27 de janeiro de 2022;

Considerando que os contratos podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que verificada a manutenção de todas as obrigações e condições de habilitação exigidas no credenciamento, incluindo autorização do Plenário do CAU/MG;

Considerando o término da vigência do contrato no dia 27 de janeiro de 2023 e a premente necessidade de aditamento desse, a fim de permitir que os profissionais registrados no CAU/MG continuem usufruindo das vantagens que essa parceria possibilita;

X

X

X

X

DPOMG Nº 135.7.14/2023

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo Nº 17/2020 (Valem Administradora de Benefícios LTDA), relativo à continuidade dos serviços de planos de assistência à saúde e/ou odontológico coletivo por adesão aos profissionais registrados no Conselho e a seus dependentes.

2. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 01 (uma) ausência** do conselheiro Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.07 15:05:10 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
6	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
12	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
13	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR				X
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 135ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 28/02/2023

Matéria em votação: *7.14* Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da renovação do contrato com a empresa Valem Administradora de Benefícios LTDA..

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (17)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Ediwges Sobreira Leal